



DECISÃO

Tendo em vista os documentos integrantes do protocolo nº 01-098140/2026 e com base no Decreto Municipal nº 1.067/2016, art. 28, §1º, acolho o parecer da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 01/2026 – FMEL e da Assessoria Jurídica da SMELJ, quanto ao recurso apresentado pela Organização da Sociedade Civil INSTITUTO TENNIS PARA TODOS, contra o resultado preliminar da Fase de Seleção que determinou sua desclassificação, e considero:

1) Quanto à tempestividade do recurso apresentado:

Evidencia-se que o recurso é tempestivo, tendo sido apresentado dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto no item 6.1 do Edital (período de 24/04/2026 a 30/04/2026), bem como atende aos requisitos formais do item 11.1.3 do Edital, contendo identificação do recorrente, indicação da decisão recorrida, razões e pedido.

2) Quanto ao mérito do recurso apresentado:

Preliminarmente, estabelece a Lei nº 13.019/2014, art. 2º, inciso XII, dentre os princípios que devem permear os Chamamentos Públicos, a vinculação ao instrumento convocatório, estando as partes obrigadas a observar os termos e condições previstos no edital, em decorrência do princípio da legalidade e da isonomia.

Isto posto, considerando o Parecer Técnico de 23 de abril de 2026, o projeto apresentado pela OSC obteve nota total de 55,50 (cinquenta e cinco vírgula cinquenta pontos), inferior ao valor mínimo de 70,00 (setenta pontos) exigido para aprovação no segmento, conforme item 7.3.5 do Edital nº 01/2026 – FMEL.

A recorrente alega, em síntese, que os orçamentos foram apresentados, que o projeto possui natureza interdisciplinar e multidisciplinar a justificar a equipe técnica, que o impacto social se amplia para familiares e comunidade, que a periodicidade quinzenal respeita a viabilidade operacional e o contraturno escolar, e que a classificação incorreta de itens como material permanente não comprometeria o mérito do projeto.

Contudo, após reanálise da documentação constante do protocolo e do teor do recurso, foi verificada pela Comissão de Seleção que a proposta não atende aos critérios do Edital. O recurso apresentou justificativas sobre os itens esportivos solicitados sem considerar a necessidade de apresentar orçamentos dos profissionais elencados, em conformidade com os itens 2.6, I, II, IV e V e Anexo 4 do Edital. Persistiram ainda as inconsistências apontadas quanto à falta de clareza no desenvolvimento do projeto, à ausência de justificativa para a contratação de múltiplos profissionais para um atendimento reduzido e à falta de informação sobre as atividades de palestras, não tendo o recurso sanado tais inconsistências.



A nota atribuída pelos avaliadores (55,50) foi calculada com base nos critérios avaliativos previstos no Edital, não havendo motivos suficientes que justificassem a revisão da pontuação. Conforme o item 7.3.5 do Edital, são automaticamente desclassificadas as propostas que não atingirem a nota mínima de 70,00 pontos.

Dessa forma, a Comissão de Seleção, por unanimidade, votou pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, mantendo a decisão de desclassificação da OSC INSTITUTO TENNIS PARA TODOS, com fundamento nos itens 2.6, I, IV e V, 7.3.5, 9.1 e Anexos 2, 3 e 4 do Edital nº 01/2026 – FMEL, destacando que a desclassificação decorre do não atendimento a requisitos formais e objetivos do Edital, não sendo passível de correção por meio de recurso administrativo, conforme itens 11.1.2 e 7.3.5.

Nesse aspecto, com a devida motivação, decido:

a) Receber o recurso quanto à sua tempestividade e formalidade, nos termos do item 6.1 e 11.1.3 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – FMEL.

b) Negar provimento ao recurso interposto pelo INSTITUTO TENNIS PARA TODOS, mantendo a decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 01/2026 – FMEL, com a consequente desclassificação da OSC.

Retorno o protocolo para que seja procedida a ciência desta decisão junto aos interessados, sua devida publicização em sítio eletrônico e para a continuidade dos demais trâmites do Chamamento Público nº 01/2026 – FMEL.

Curitiba, 12 de maio de 2026.

Hideo Garcia

Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude